



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 235-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 235-A

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA



MUNICIPAL

COROADOS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51 102 317/0001-70

AV. RUI BARBOSA, 82 - CENTRO - FONE (18) 3645-1270 - CEP 16260-000

e-mail: otaviogrossi@camaracoroados.sp.gov.br - miguelmalheiro@camaracoroados.sp.gov.br

www.camaracoroados.sp.gov.br

PORTARIA Nº 01/2.019, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS”

ROBERTO CARRILHO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Coroados, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

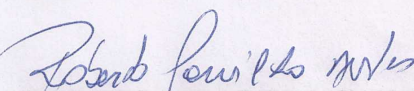
Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Coroados, constituída pelos seguintes servidores:

MIGUEL MÁRIO MALHEIRO, RG. 8.626.049-2, Diretor de Secretaria, (Presidente), VINICIUS SCHWETER, RG. 30433488, Assessor Jurídico, (Membro), OTAVIO GROSSI, RG. 53165604-4, Auxiliar de Secretaria (Membro) e o Senhor MILTON JOSÉ ERCOLES, RG. 21.222.137 como ASSISTENTE DE APOIO nas referidas licitações.

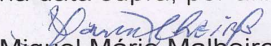
Art. 2º - Os servidores integrarão a Comissão Permanente de Licitações sem prejuízo de suas atividades normais, uma vez que o exercício dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coroados, SP., 03 de janeiro de 2.019.


ROBERTO CARRILHO ALVES
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Coroados, na data supra, por afixação no local de costume.


Miguel Mário Malheiro
Diretor de Secretaria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 235-A

Página 3 de 3

Errata

CÂMARA



MUNICIPAL

COROADOS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51 102 317/0001-70

AV. RUI BARBOSA, 82 - CENTRO - FONE (18) 3645-1270 - CEP 16260-000

e-mail: otaviogrossi@camaracoroados.sp.gov.br - miguelmalheiro@camaracoroados.sp.gov.br

www.camaracoroados.sp.gov.br

PORTARIA N.º 02, DE 15 DE JULHO DE 2.019.

“DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS”

ROBERTO CARRILHO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Artigo 7º da Resolução nº 60, de 12 de dezembro de 2.014, etc.

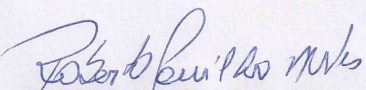
RESOLVE :

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor OTAVIO GROSSI, RG. nº 531656044, CPF nº 412.792.708-96, funcionário efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, para exercer o compromisso de responsabilidade pelo CONTROLE INTERNO da CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS.

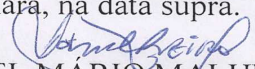
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Ato nº 4, de 15 de dezembro de 2.014, da Presidência da Câmara.

Câmara Municipal de Coroados, SP., 15 de julho de 2.019.


ROBERTO CARRILHO ALVES
Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara, na data supra.


MIGUEL MARIO MALHEIRO
Diretor de Secretaria